

PLANO DE ENSINO

I. IDENTIFICAÇÃO

Curso: Administração Pública		
Departamento: Administração Pública		
Disciplina: Orçamento Público		Código: 42ORCPU
Carga horária: 72 horas	Período letivo: 2022.2	Termo: 4º
Professor: Osvaldo Faria de Oliveira		
Contato: osvaldo.esag@gmail.com ; osvaldo.oliveira@udesc.br		

II. EMENTA

Fundamentos, legislação e finalidades do orçamento público. Estrutura do processo orçamentário e suas inter-relações. Programação e execução de receitas e despesas públicas. Planejamento, execução, controle e avaliação orçamentária. Orçamento Participativo. Tecnologias e inteligência aplicadas ao processo orçamentário. Recursos orçamentários e a coprodução do bem público. Orçamento público comparado.

III. OBJETIVO

Conhecer a origem e formação do orçamento público. Compreender o ciclo orçamentário e a base legal do orçamento público no Brasil. Compreender os conceitos básicos do orçamento público, suas finalidades, estrutura, instrumentos e execução. Analisar a execução orçamentária e financeira. Compreender o controle e a avaliação orçamentária. Conhecer o Orçamento Participativo, a coprodução do bem público, e o funcionamento do orçamento público em outros países.

IV. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1. Estado e economia:** necessidades humanas e gastos públicos. (cap. 2, Giacomoni, 2018).
- 2. Orçamento público:** evolução, princípios e sua relação com o planejamento.
 - 2.1 Breve histórico do orçamento público no Brasil (<https://youtu.be/2jxW4UFD5vk>)
 - 2.2 Noções dos instrumentos de planejamento público (PPA, LDO e LOA) (Brasil, 1988)
 - 2.3 Princípios Orçamentários (Brasil, 1964 e Giacomoni, 2018)
- 3. Modelo orçamentário brasileiro:** organização, estrutura e classificação.
 - 3.1 Modelo Brasileiro: União, Estados, DF e Municípios (Brasil, 1988 e Brasil 1964)
 - 3.1 Classificação das despesas orçamentárias (institucional, funcional e por natureza)
 - 3.2 Classificação das receitas orçamentárias (institucional, por natureza, por fontes)
 - 3.3 Análise de casos
- 4. O orçamento baseado em programas** (Caps. 8 e 9, Giacomoni, 2018).
 - 4.1 Fundamentos do orçamento-programa
 - 4.2 Técnica do orçamento-programa
 - 4.3 Análise de casos
- 5. Processo orçamentário:** estrutura, elaboração, discussão e aprovação (cap. 11, Giacomoni, 2018)
- 6. Execução Orçamentária**
 - 6.1 Regimes de reconhecimento da receita e despesa, e seus estágios (Brasil, 1964)
 - 6.2 Execução da Receita e da Despesa orçamentária
 - 6.3 Resultado da execução orçamentária
 - 6.4 Análise de casos
- 7. Controle da execução orçamentária:** Controles Interno e Externo (Brasil, 1988)
- 8. Temas emergentes:** Orçamento Participativo. Recursos orçamentários e a coprodução do bem público. Orçamento público comparado.

Trabalho Final: avaliação do orçamento público municipal

Estudo de caso de um município catarinense auditado pelo Tribunal de Contas.

V. METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas expositivas e dialogadas, visualização de vídeo-aulas, realização de exercícios discursivos e testes objetivos. Leitura e preparação de textos. Estudos de casos de finanças municipais e do Estado de Santa Catarina. Discussão de artigos acadêmicos e/ou jornalísticos. O horário de atendimento extraclasse será definido com os alunos.

IV. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação da aprendizagem será expressa pela média ponderada de quatro graus, a saber:

- 1ª avaliação (Prova1 – peso 30%): conteúdo, forma e data a serem divulgados nas aulas.
- 2ª avaliação (Prova2 – peso 30%): conteúdo, forma e data a serem divulgados nas aulas.
- 3ª avaliação (Trabalho Estudo de Caso – peso 30%): conteúdo, forma e data a serem divulgados.
- 4ª avaliação (Participação – peso 10%): realização e entrega de exercícios em sala, presença, pontualidade, não interrupções, foco na disciplina e preparação para as aulas.

Caso seja necessário, além das avaliações indicadas, serão realizados testes sem aviso prévio aos alunos, em virtude de leitura solicitada e não realizada, e não realização de atividades solicitadas.

O aluno que, por motivo justificado, deixar de realizar avaliações previstas no plano de ensino, deverá formular requerimento de segunda chamada na secretaria do curso, de acordo com a Resolução nº 018/2004-CONSEPE.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média igual ou superior a 7,0. Caso o aluno necessite de exame final, o mesmo deverá estudar todo o conteúdo programático.

Espera-se dos alunos uma conduta madura, que inclui os elementos abaixo:

- **Presença nas aulas:** o desenvolvimento de cada aula se beneficia da presença e participação de todos.
- **Pontualidade:** quem chega atrasado pode interromper a exposição do professor e as discussões em classe.
- **Minimizar interrupções:** telefones celulares, pagers e outros aparelhos eletrônicos devem ser desligados durante as aulas. Evitar sair e reentrar na sala.
- **Foco na aula:** não usar *laptop* ou dispositivos eletrônicos similares, acesso à *internet*, *e-mail*, mensagens via celular, etc, enquanto em sala de aula.
- **Estar preparado para a aula:** a cada aula, os alunos devem estar prontos para discutir leituras exigidas e responder tarefas solicitadas pelo professor.

Informações sobre realização de Prova de 2ª Chamada

A Resolução nº 018/2004-CONSEPE regulamenta o processo de realização de provas de segunda chamada.

Segundo esta resolução, o aluno que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas pelos professores, poderá solicitar segunda chamada de provas na Secretaria Acadêmica através de requerimento por ele assinado, pagamento de taxa e respectivos comprovantes, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de realização de cada prova, sendo aceitos pedidos, devidamente comprovados, motivados por:

- problema de saúde, devidamente comprovado, que justifique a ausência;
- doença de caráter infecto-contagiosa, impeditiva do comparecimento, comprovada por atestado médico reconhecido na forma da lei constando o Código Internacional de Doenças (CID);
- ter sido vítima de ação involuntária provocada por terceiros;
- manobras ou exercícios militares comprovados por documento da respectiva unidade militar;
- luto, comprovado pelo respectivo atestado de óbito, por parentes em linha reta (pais, avós, filhos e netos), colaterais até o segundo grau (irmãos e tios), cônjuge ou companheiro(a);
- convocação, coincidente em horário, para depoimento judicial ou policial, ou para eleições em entidades oficiais, devidamente comprovada por declaração da autoridade competente;
- impedimentos gerados por atividades previstas e autorizadas pela coordenação do respectivo curso ou instância hierárquica superior;
- direitos outorgados por lei;
- coincidência de horários de exames finais, fixados por edital próprio;
- convocação para competições oficiais representando a UDESC, o Município, o Estado ou o País.

Leia a resolução na íntegra na página da Secretaria dos Conselhos: <http://secon.udesc.br/>

V. BIBLIOGRAFIA

Básica

ANDRADE, Nilton de Aquino. **Contabilidade pública na gestão municipal**: métodos com base nas normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público (NBCASP) e nos padrões internacionais de contabilidade.. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

CARVALHO, Deusvaldo. **Orçamento e contabilidade pública**: teoria, prática e mais de 800 exercícios. 4.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

GIACOMONI, James. **Orçamento público**. 17.ed. ampl., rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2017.

Complementar

ANDRADE, Nilton de Aquino. **Contabilidade pública na gestão municipal**: métodos com base nas normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público (NBCASP) e nos padrões internacionais de contabilidade. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

BRASIL, CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO. Brasília: Senado Federal, 2021.

_____, **Lei 4.320/1964**: Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. 1964

_____, **Lei 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

_____, **Manual de contabilidade aplicada ao setor público**. 8ª ed. Brasília: STN, 2018.

_____, **Portaria Interministerial n. 163, de 4 de maio de 2001**. Dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências. 2001.

_____, **Portaria n. 42, de 14 de abril de 1999 (ATUALIZADA)**. Atualiza a discriminação da despesa por funções de que tratam o inciso I do §1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais, e dá outras providências. 1999.

CARVALHO, Deusvaldo. **Orçamento e contabilidade pública**: teoria, prática e mais de 800 exercícios. 4.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

CONTI, José Maurício. **Orçamentos públicos**: a Lei 4.320/1964 comentada. 3ª ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014.

CRUZ, Flávio da; VICCARI JUNIOR, Adauto. **Lei de responsabilidade fiscal comentada**: lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

GAMA JÚNIOR, Fernando Lima. **Fundamentos de orçamento público e direito financeiro**: teoria, 100 questões comentadas e mais de 400 questões com gabarito. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

KOHAMA, H. **Contabilidade pública**: teoria e prática. 15ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MORANTE, Antonio Salvador; JORGE, Fauzi Timaco,. **Controladoria**: análise financeira, planejamento e controle orçamentário. São Paulo: Atlas, 2008.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. **A reforma gerencial do Estado de 1995**. Revista de Administração Pública. Rio de Janeiro (RJ): 34(4): 7-26, Jul/Ago 2000. _____. O caráter cíclico da intervenção estatal. Revista de Economia Política. Vol 9, no3, p. 115-129, julho-setembro 1989. PEREIRA, Luiz Carlos Bresser (Coord.); SPINK, Peter Kevin (Coord.). Reforma do Estado e administração pública gerencial. 7. ed. Rio de Janeiro (RJ): FGV, 2006.

SALM, José Francisco. **Coprodução de bens e serviços públicos**. In: BOULLOSA, Rosana de Freitas (org.). Dicionário para a formação em gestão social. Salvador: CIAGS/UFBA, 2014. P. 42-44.